
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 10050001/2023

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI (19.720.588/0001-86); FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (25.321.806/0001-02); YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (30.331.267/0001-22); ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR (29.414.784/0001-86); FARRA MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA (49.339.928/0001-94), ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 10/05/2023.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:439474A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2023. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>